

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1999/15

Data 20.03.15

Súmula. Exonera a pedido, servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o servidor municipal **Bruno Rafael Theisen**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 547-9/1, portador do CPF nº. 058.131.489-14 e da CI/RG nº. 88933346 SSP PR, aprovado no Concurso Público de nº. 001/12 e nomeado através do Decreto nº 1943/15.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 20 de março de 2015.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito